



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE N°. 31/ 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Recebi em 02/12/2022
Às 08 horas e 30 minutos.

"Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃ IRAUÇUBENSE** à comerciante **MARIA JÚLIA PEREIRA BARBOSA**, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, amparado pelo que lhe assegura o art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba c/c o art. 112 e 113, do (novo) Regimento Interno, da Câmara Municipal de Irauçuba, propõe à apreciação desta augusta Casa Legislativa, para que seja lido em plenário, discutido e aprovado o presente Projeto de Lei, o que faz nos seguintes termos:

Art. 1º. Concede o título de **CIDADÃ IRAUÇUBENSE** à comerciante **MARIA JÚLIA PEREIRA BARBOSA**, em reconhecimento e gratidão pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Irauçuba e seus municípios, pelos **mais de 40 (quarenta) anos de trabalho em Irauçuba**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, aos 02 de dezembro de 2022.

FRANCISCO BARROS MATIAS

- Vereador -



JUSTIFICATIVA

MARIA JÚLIA PEREIRA BARBOSA NASCEU DIA 04 DE DEZEMBRO DE 1946, NA COMUNIDADE DE URUBURETAMA-CE. NESSA DATA A IGREJA CATÓLICA CELEBRA A FESTA DE SANTA BÁRBARA, COINCIDINDO COM O NASCIMENTO DESTA CRIANÇA. CRIANÇA DE TRADIÇÃO CATÓLICA. FILHA CAÇULA DE LUIZA BARROSO BRAGA E FRANCISCO PEREIRA FILHO; SENDO ELA A DÉCIMA TERCEIRA FILHA DA LINHAGEM DE TREZE IRMÃOS.

CASOU-SE COM 20 ANOS TENDO COMO ESPOSO O SENHOR ANTÔNIO BARBOSA PINTO, IN-MEMORIAM, TENDO GERADO OITO FILHOS SENDO ESTES: FRANCISCO BARBOSA NETO, JOSÉ AURICÉLIO PEREIRA BARBOSA, EDNA PEREIRA BARBOSA, LUIZ FLÁVIO PEREIRA BARBOSA, ANTÔNIO FÁBIO PEREIRA BARBOSA E EVILY NAIARA PEREIRA BARBOSA, SENDO ESTA A CAÇULA. FIXARAM RESIDÊNCIA EM UMA FAZENDA ONDE OS PENSAMENTOS SE FIXARAM NA AGRICULTURA E PECUÁRIA, CUIDANDO DE GADO, TIRANDO LEITE E FAZENDO QUEIJO. ASSESSORADA PELO MARIDO E FILHOS, TORNOU-SE UMA MULHER FORTE E GUERREIRA, NESSE SERTÃO SEMIÁRIDO, NO QUAL O PRINCIPAL OFÍCIO SERIA TRABALHA E FÉ. SUPERANDO AS TEMPESTADES QUE A NATUREZA OS TRAZIA, COMO AS SECAS PERIÓDICAS QUE ASSOLAVAM O PEQUENO HABITAT, AUMENTANDO AINDA MAIS OS TRABALHOS PARA QUEM CUIDAVA DE ANIMAIS E MUITAS VEZES O CUTIVO DA TERRA.

FOI UMA MULHER SERTANEJA DE FIBRA QUE NÃO MEDIA CONDIÇÕES PARA AVANTE SUPORTAR AS DIFICULDADES QUE MUITAS VEZES SERIAM OFÍCIOS PARA FORTALECER A FAMÍLIA NO BEM ESTAR COTIDIANO. OUTRO OFÍCIO DE TRABALHO ASSUMIDO FOI O DE SACOLEIRA ANDANDO EM UMA BICICLETA COSTUMAVA NEGOCIAR ENTRE AS POUCAS FAMÍLIAS EQUIDISTANTES DA PEQUENA FAZENDA ONDE HABITAVA. TORNOU-SE FUNCIONÁRIA PÚBLICA.

O TEMPO IA PASSANDO, SEUS FILHOS CRESCENDO E DESPERTAVA NELA O INTERESSE CADA VEZ MAIOR EM DAR A SUA FAMÍLIA UMA VIDA MELHOR. FOI QUANDO RESOLVEU SE MUDAR PARA A CIDADE DE IRAUÇUBA, FIXANDO RESIDÊNCIA, APERFEIÇOANDO SEUS TRABALHOS, TENDO COMO PRIMEIRO EMPREENDIMENTO UM COMÉRCIO, ONDE ATUOU POR QUARENTA ANOS. SUA META PRINCIPAL ERA O TRABALHO, A FÉ E A EDUCAÇÃO DOS FILHOS, ATRAVÉS DA QUAL ELES ALCANÇARIAM UM FUTURO MELHOR DE ACORDO COM OS SEUS DONS E CONHECIMENTOS, E DESTA MANEIRA ESCOLHERIAM UM TRABALHO QUALIFICADO QUE PUDESSE ASSEGURÁ-LOS O FUTURO DE SUAS GERAÇÕES.



MARIA JÚLIA, MULHER CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA, DESTACOU-SE DENTRO DA IGREJA COMO AGENTE DE PASTORAL; FOI CATEQUISTA DE BATISMO, PREPARANDO PAIS E PADRINHOS PARA ENTENDER ESTE IMPORTANTÍSSIMO SACRAMENTO QUE SEUS FILHOS E AFILHADOS RECEBERIAM. FOI CATEQUISTA DE PRIMEIRA EUCHARISTIA MOTIVANDO OS JOVENS A SE TORNAREM CADA VEZ MAIS FORTES NA FÉ E MAIS ATUANTES NA RELIGIÃO QUE PROFESSAVAM. COMO CATEQUISTA DO SACRAMENTO DO CRISMA, SE DESTACOU COMO FORMADORA DE JOVENS E ADULTOS, PREPARANDO-OS PARA ESTE SACRAMENTO DE CONFIRMAÇÃO DO BATISMO, TORNANDO-OS APTOS PARA MISSÃO EVANGELIZADORA DENTRO DA IGREJA. MULHER DE FÉ E ORAÇÃO, SEMPRE TEVE A BÍBLIA COMO ÚNICA REGRA DE FÉ E CONDUTA, MUITO DEFENSORA DA IGREJA CATÓLICA, DEVOTA DE NOSSA SENHORA, ADORADORA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO, NÃO SE LIMITA EM ESTAR COM O TERÇO NAS MÃOS E JOELHOS NO CHÃO, MAS A PENITÊNCIA SEMPRE FOI BÁLSAMO PARA A SUA VIDA ESPIRITUAL PORQUANTO ESTAR NESTE MUNDO COMO VERDADEIRA PEREGRINA DA FÉ, E QUE O SACRAMENTO DO BATISMO RECEBIDO LHE DEU CONSCIÊNCIA DE EXPRESSAR SUA FÉ. SONHA COM DIAS MELHORES, MAS A REALIDADE É CHEIA DE NOTÍCIAS DESAGRADÁVEIS, PERGUNTAS SEM RESPOSTAS, MEDO E SOLIDÃO. MAS A SUA ESPERANÇA É JESUS, CAMINHO, VERDADE E VIDA.

JÁ SÃO MAIS DE 40 (QUARENTA) ANOS DE TRABALHO EM IRAUÇUBA!

PARA TANTO, PEÇO A COLABORAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS MEUS PARES NA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI, EM FACE DA SUA NOTÓRIA IMPORTÂNCIA PARA A COMUNIDADE IRAUÇUBENSE.

IRAUÇUBA, CE., 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO BARROS MATIAS

- Vereador -



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 31/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº. 31/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal, são de **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 02 de dezembro de 2022.


Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente


Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator


João Batista Sousa Silva - PDT
Membro



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO PROJETO DE LEI N°. 31/2022, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 31/2022** de autoria do Poder Legislativo Municipal, são de **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Irauçuba, 02 de dezembro de 2022.

Valmir Mota Rafael

Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator

Antônio Azevedo de Melo

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro